



4023571

08000.018196/2017-57

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA****CERTIDÃO DE QUALIFICAÇÃO**

Certificamos para fins de celebração de TERMO DE PARCERIA com o poder público, nos termos da Portaria MJ nº 362, de 1º de março de 2016, que a entidade **CASA FAMILIAR RURAL DE IGRAPIÚNA - CFR-IGP**, inscrita sob o CNPJ 08.981.519/0001-00, com sede na Rodovia Ituberá Camamu, km 05 s/nº - Zona Rural - Igrapiúna - BA é qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, conforme publicação no D.O.U. de 22 de fevereiro de 2008, de acordo com a Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999.

A emissão da certidão é vinculada a verificação da validade da qualificação, mas não chancela a atuação da entidade. Cabe ao órgão que pretenda firmar termo de parceria, verificar se a organização está enquadrada nas demais exigências da Lei nº 9.790/99, regulamentada pelo Decreto nº 3.100/99.

Não obstante o prazo de validade desta certidão, caso se constate alguma irregularidade, o Ministério da Justiça e Segurança Pública poderá cancelar a qualificação da entidade.

*Esta certidão tem validade de 90 dias*

Brasília, 27 de março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA CHAGAS DEMETRIO MACIEL, Chefe da Divisão de Administração**, em 27/03/2017, às 08:34, conforme o § 2º do art. 12 da Medida Provisória nº 2.200-1/2001.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **4023571** e o código CRC **BDA9B982**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça.